SÊNIOR
Auditores e Consultores

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 16.542.170/0001-38

(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

CNPJ: 45.201.272/0001-98

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 15 de abril de 2025

Aos
Administradores e Cotistas do
NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 16.542.170/0001-38
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2024.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 16.542.170/0001-38
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

- **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8**
- **Balanço patrimonial, 9**
- **Demonstração do resultado, 10**
- **Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 11**
- **Demonstração dos fluxos de caixas, 12**
- **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 29**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo intitulado "Base para Opinião com Ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião com ressalvas

a) **Avaliação pelo valor justo do investimento nas empresas Biarritz Participações e Reims Participações Ltda.**

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía R$ 19.979 mil investidos em quotas de capital social de empresa limitada, representando 25,91% do patrimônio líquido. O Fundo é classificado como "entidade de investimento", conforme Instrução CVM 579/16, devendo avaliar seus investimentos pelo valor justo, com base em laudo de avaliação elaborado por avaliador independente. Em 31 de dezembro de 2024, O Fundo avaliou seus investimentos com base no patrimônio líquido das empresas investidas Biarritz Participações e Reims Participações Ltda., as quais não possuíam suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 auditadas por auditores independentes. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de ajuste em relação ao valor justo do referido investimento, bem como o possível impacto desse ajuste no patrimônio líquido do Fundo.

b) **Recuperação dos créditos**

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía o montante de R$ 45.911 mil de direitos creditórios, que representavam 59,55% do patrimônio líquido do Fundo e estavam representados por venda de ações a receber e outros valores a receber. Na data base não havia provisão para perdas por redução no valor de recuperação registradas. Até a emissão

de nosso relatório, não tivemos acesso à documentação apropriada e suficiente sobre a análise da provisão para perdas, consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre os possíveis impactos decorrentes desse assunto sobre as demonstrações financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Determinação dos outros valores a receber

Conforme notas explicativas n° 5, 6, 7 e 8, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía valores a receber referente a adiantamento para futuro aumento de capital, vendas de participações societárias em companhias de capital fechado e vendas de cotas de fundos de investimentos no montante de R$ 77.104 mil, que representava 100,01% do patrimônio líquido do Fundo.

Referidos créditos foram considerados como principais assuntos de auditoria, devido a representatividade do montante, pela complexidade da metodologia de mensuração utilizada e, pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização dos outros valores a receber.

b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Aplicamos o seguinte escopo para análise do assunto:

- Análise dos documentos referentes aos adiantamentos para aumento de capital;
- Análise dos contratos de compra e venda de participações societárias;
- Análise da avaliação dos créditos nas demonstrações contábeis;
- Análise da recuperabilidade e recebimento dos valores a receber; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas anteriormente mencionada.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos valores a receber no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, com exceção dos assuntos ressalvados.

Outros assuntos

a) Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram por nós auditadas, sendo que emitimos em 25 de março de 2024, relatório de auditoria com ressalvas, relacionadas a avaliação do valor justo dos investimentos e a recuperabilidade de créditos a receber.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas regulamentações da CVM aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 15 de abril de 2025.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA- RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Nazaré Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 16.542.170/0001-38
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA- RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Nazaré Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 16.542.170/0001-38
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2023	% sobre o patrimônio líquido
Circulante				
Disponibilidades (Nota 4)	**1**	**-**	**14**	**0,02**
Banco conta movimento	1	-	14	0,02
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**18**	**0,02**	**-**	**-**
Cotas de fundos de investimento	**18**	**0,02**	**-**	**-**
Renda fixa	18	0,02	-	-
Outro valores a receber	**57.125**	**74,10**	**46.107**	**69,90**
Venda ações a receber (Nota 9)	31.430	40,77	31.500	47,75
Outros valores a receber (Nota 8)	14.481	18,78	14.481	21,96
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC (Nota 7)	11.209	14,54	125	0,19
Taxa de fiscalização CVM	5	0,01	1	-
Não circulante				
Investimentos (Nota 6)	**19.979**	**25,91**	**19.854**	**30,10**
Ações de companhias fechadas	19.979	25,91	19.854	30,10
Total do ativo	**77.123**	**100,03**	**65.975**	**100,02**
Passivo				
Valores a pagar	**24**	**0,03**	**13**	**0,02**
Taxa de administração (Nota 13)	18	0,02	7	0,01
Taxa de gestão (Nota 13)	6	0,01	6	0,01
Total do passivo	**24**	**0,03**	**13**	**0,02**
Patrimônio líquido	**77.099**	**100,00**	**65.962**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**77.123**	**100,03**	**65.975**	**100,02**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA- RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Nazaré Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 16.542.170/0001-38
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Operações compromissadas	**-**	34
Resultado com operações compromissadas	-	34
Resultado de títulos de renda variável	**-**	**(428)**
Resultado negociações de ações (Nota 6)	-	(428)
Outros ativos financeiros	**1**	**-**
Resultado com aplicações em cotas de fundo (Nota 5)	1	-
Outras receitas	**-**	**20.050**
Reversão para perda de companhias fechadas (Nota 6)	-	20.046
Outras	-	4
Despesas (Nota 16)	**(624)**	**(263)**
Despesas judiciais	(246)	-
Taxa de administração (Nota 14)	(205)	(123)
Taxa de gestão (Nota 14)	(72)	(76)
Despesa com consultoria jurídica	(54)	-
Despesa com laudo	(24)	-
Taxa de fiscalização CVM	(12)	(12)
Auditoria	(9)	(43)
Demais despesas	(2)	(9)
Resultado líquido no exercício	**(623)**	**19.393**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**(623)**	**19.393**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA- RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Nazaré Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 16.542.170/0001-38
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Cotas de investimentos	Amortização de cotas	Lucros/prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**415.673**	**(111.487)**	**(256.417)**	**47.769**
Amortização de cotas (Nota 11.b)	-	(1.200)	-	(1.200)
Lucro líquido do exercício	-	-	19.393	19.393
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**415.673**	**(112.687)**	**(237.024)**	**65.962**
Integralização de cotas (Nota 11.a)	11.760	-	-	11.760
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(623)	(623)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**427.433**	**(112.687)**	**(237.647)**	**77.099**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA- RESPONSABILIDADE LIMITAD
(Anteriormente denominado Nazaré Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 16.542.170/0001-38
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(623)**	**19.393**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado negociações de ações	-	428
Provisão para perdas de companhias fechadas	-	(20.101)
Resultado com aplicações em cotas de fundo	(1)	-
(=) Resultado ajustado	**(624)**	**(280)**
Variação de ativos e obrigações		
Ações de companhias fechadas	70	(181)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	(11.209)	-
Cotas de fundos de investimento	(17)	-
Outro valores a receber	-	1.401
Auditoria	-	(13)
Taxa de administração	11	(4)
Taxa de fiscalização CVM	(4)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(11.773)**	**923**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	11.760	-
Cotas amortizadas	-	(1.200)
Caixa líqudo das atividades de financiamento	**11.760**	**(1.200)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(13)**	**(277)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14	291
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	14
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(13)**	**(277)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Nazaré Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Nazaré fundo de Investimentos em Participações – Multiestratégia) ("Fundo"), foi constituído em 18 de junho de 2012 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 13 de junho de 2018.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de Classe única ("Classe").

O objetivo da Classe de cotas é proporcionar aos seus cotistas a valorização das cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, quer por amortizações de cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas empresas investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.

A Classe se classifica como um fundo de investimento em Participações, tendo como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou de índices de preços que podem impactar nas companhias investidas.

A Classe é restrita e destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30/21, da Resolução CVM 175/22 e das demais normas aplicáveis.

A administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A Classe adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regulamentados pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22, ambas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração da Classe em 15 de abril de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo de três meses ou menos.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundo”.

d) Participação em companhia investida fechada

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado de títulos de renda variável – Resultado negociações de ações”.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

3.1. Normas emitidas

As resoluções emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Classe, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos.	A Resolução CVM nº 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou a Instrução CVM nº 578/16.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			

O Fundo foi adaptado para o novo marco regulatório de fundos de investimento da CVM, a Resolução CVM nº 175/2022.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A Classe possui em 31 de dezembro de 2024 saldo de disponibilidades no valor de R$ 1 (R$ 14 em 2023), e está representado por depósitos bancários a vista.

5. Títulos e valores mobiliário

	31/12/2024		
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Faixa de vencimento**
Renda fixa (a)			
Santander RF Ref DI Títulos Pub Premium FC FI	436,09	18	Sem vencimento
Total	**436,09**	**18**	

a) O **Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento** ("Santander FIC FI") CNPJ nº 09.577.447/0001-00, constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. O Santander FIC FI teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Classe reconheceu receita com cotas de fundos no montante de R$ 1 (zero em 2023), registradas na rubrica de "Resultado com aplicações em cotas de fundo".

6. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Companhias	**Quantidade**	**Valor atual em 31/12/2023**	**Integralização AFAC**	**Ajuste a valor justo**	**Valor atual em 31/12/2024**
(i) REIMS	20.231.000	19.867	129	-	19.996
(ii) BIARRITZ	231.000	(13)	(4)	-	(17)
Total	**20.462.000**	**19.854**	**125**	**-**	**19.979**

Companhias	Quantidade	Valor de custo	Reversão de provisão perdas (*)	Ajuste a valor justo	Valor atual em 31/12/2023
(i) REIMS	20.101.000	-	20.101	(234)	19.867
(ii) BIARRITZ	181.000	181	-	(194)	(13)
Total	**20.282.000**	**181**	**20.101**	**(428)**	**19.854**

(i) Reims Participações Ltda., companhia de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, andar 4º e 5º (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 36.066.255/0001-02, possui como principal objeto a participação em outras sociedades como cotista.

(ii) Biarritz Participações Ltda., companhia de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo sito a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, andar 5º, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 36.041.639/0001-62, possui como principal objeto a participação em outras sociedades como cotista.

(*) No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foi realizado reversão de provisão para perdas de companhias fechadas no valor integral provisionado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

7. Outros valores a receber – AFAC

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total de R$ 11.209 refere-se a adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC efetuados para a empresa Biarritz Participações Ltda. (em 2023 o valor de R$ 125, sendo R$ 129 efetuados para a empresa Reims Participações Ltda., e o valor negativo de R$ 4 para empresa Biarritz Participações Ltda.).

8. Outros valores a receber

O valor total de R$ 14.481 mil refere-se a venda de cotas do Fundo Patrimonial Blue, cujo recebimento por parte da Classe ainda está pendente de recebimento até a data-base de 31 de dezembro de 2024 (R$ 14.481 em 2023).

9. Venda de ações a receber

Em 31 de dezembro de 2024 o valor total de R$ 31.430 refere-se a venda das companhias Cannes Consultoria Empresarial e Administração Ltda., de R$ 1.430, e da companhia BBNK Soluções Tecnológicas S.A., de R$ 30.000.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Classe recebeu o montante de R$ 70 referente a venda da Cannes Consultoria Empresarial e Administração Ltda.

Em 31 de dezembro de 2023 o valor total de R$ 31.500 refere-se a venda das companhias Cannes Consultoria Empresarial e Administração Ltda., de R$ 1.500, e da companhia BBNK Soluções Tecnológicas S.A., de R$ 30.000.

10. Gerenciamento de riscos

a) Política de utilização

Em decorrência da política de investimento, a Classe e seu cotista estarão sujeitos principalmente aos seguintes riscos:

- **Risco de crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

- **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** A Classe poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

- **Risco de mercado:** Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam

avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

- **Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo:** Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

- **Risco sobre a propriedade das companhias alvo:** Apesar de a carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém na Classe.

- **Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo:** O objetivo da Classe é realizar investimentos em companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

- **Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas:** Os recursos gerados pela Classe serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade da Classe de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

- **Risco operacional das companhias alvo:** Em virtude da participação em companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

- **Risco de investimento em companhias alvo constituídas e em funcionamento:** A Classe poderá investir em companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

- **Risco de diluição:** a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

- **Risco de concentração da carteira da Classe:** A carteira da Classe poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora.

- **Risco de patrimônio negativo:** as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

- **Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários:** A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

- **Riscos de liquidez dos ativos da Classe:** As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

- **Risco de liquidez reduzida das cotas:** O volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas da Classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

- **Risco do mercado secundário:** A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de

duração da Classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

- **Prazo para resgate das cotas:** Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da Classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica da Classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas da Classe, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

- **Risco de amortização em ativos:** Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos da Classe, as cotas do Fundo, por orientação da assembleia geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

- **Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe:** O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, a Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

- **Risco relacionado ao desempenho passado:** Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas companhias alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que a Classe encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração da Classe, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

- **Inexistência de garantia de rentabilidade:** A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou na própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe em companhias alvo, caso as mesmas apresentem riscos

relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade segura para a Classe. Ademais, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da administradora, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

- **Riscos de alteração da legislação aplicável a Classe e/ou aos cotistas:** A legislação aplicável a Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

- **Risco de não realização de investimento pela Classe:** Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em companhias alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

- **Inexistência de garantia de eliminação de riscos:** A realização de investimentos na Classe sujeita o investidor aos riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas na Classe. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas. A Classe não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

- **Risco de mercado externo:** A Classe poderá manter em sua carteira, de forma direta ou indireta, ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista, direta ou indiretamente, ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos. ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe ou os fundos investidos invistam e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe. As

operações da Classe ou dos fundos investidos no exterior poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

A administradora não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer resultado negativo na rentabilidade da Classe e dos fundos investidos, depreciação dos ativos financeiros da carteira da Classe e/ou dos fundos investidos, descumprimento dos limites legais estabelecidos nos regulamentos dos fundos investidos (exceto no caso de Fundos Investidos administrados e geridos pela administradora), por eventuais prejuízos em caso de liquidação da Classe e/ou dos fundos investidos ou resgate de cotas com valor reduzido, sendo a administradora responsável tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte, respectivamente.

11. Emissão, resgates e amortização de cotas

a) Emissão

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, assumindo a forma nominativa, e assegurando os mesmos direitos patrimoniais, políticos e econômicos idênticos a seus titulares.

A emissão, subscrição e integralização de cotas atenderão às seguintes condições: (a) Na emissão de cotas deve-se utilizar o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade; (b) As cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em uma conta de titularidade da Classe, conforme previsto no boletim de subscrição e instrumento particular de compromisso de investimento; e (c) É admitida integralização de novas cotas em ações de companhias alvo o qual se enquadrem à política de investimentos da Classe, mediante aprovação do comitê de investimentos.

A possibilidade ou não de futuras emissões de cotas de Classe fechada e, se for o caso, autorização e eventuais condições para a emissão de novas cotas a fica a critério da gestora, inclusive quanto à existência ou não de direito de preferência para os cotistas, não necessitam de aprovação em assembleia de cotistas, restando exclusivamente a obrigação de publicação de fato relevante nos termos da legislação vigente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas 163.892,55 cotas no valor de R$ 11.760. (No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve emissão de cotas).

b) Resgate e amortização

As cotas da Classe não são resgatáveis, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada da Classe, mas poderão ser amortizadas no todo ou em parte, por deliberação da assembleia geral de cotistas. Havendo amortização esta nunca poderá ocorrer em períodos inferiores há 12 meses entre um e outro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve amortização de cotas. (No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve amortização de cotas no montante de R$ 1.200).

12. Distribuição de resultados

Os valores atribuídos a Classe a título de dividendos pagos ou juros sobre capital próprio pelas companhias investidas serão distribuídos diretamente aos cotistas sem qualquer consulta ao comitê de investimentos, até o dia 05 do mês seguinte ao do recebimento dos valores pela Classe, ou no primeiro dia útil subsequente.

Os resultados auferidos pela Classe, bem como quaisquer outras quantias que forem atribuídas a Classe a título de rendimentos advindos de ativos integrantes da carteira da Classe, serão incorporados ao seu patrimônio líquido e utilizados para novos investimentos pela Classe, de forma que os cotistas também sejam remunerados pela valorização patrimonial das cotas.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

a) Os serviços são prestados por:

Administração:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Custódia:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Escrituração:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Distribuição das cotas:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias.

14. Taxa de administração, gestão e custódia

Pelos serviços de administração da Classe, a administradora faz jus a uma remuneração equivalente a 0,15%, anual fixo do patrimônio líquido (base 252 dias), respeitando o mínimo mensal de R$ 17 por mês.

Pelos serviços de gestão da Classe, a gestora faz jus a uma remuneração equivalente a 0,01%, anual fixo do patrimônio líquido (base 252 dias), respeitando o mínimo mensal de R$ 6 por mês.

Pelos serviços de distribuição de cotas da Classe, a distribuidora faz jus a uma remuneração equivalente a 0,03% sobre o valor da oferta de emissão de cotas de fundos de investimento.

A Classe não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriado no resultado o montante de R$ 205 a título de taxa de administração e R$ 72 a título de taxa de gestão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi apropriado no resultado o montante de R$ 123 a título de taxa de administração e R$ 76 a título de taxa de gestão.

15. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

a) Evolução do valor da cota

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no período foram a seguinte:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor unitário da cota R$	Rentabilidade acumulada (%) (*)
31 de dezembro de 2024	69.049	71,453834	(0,87%)
31 de dezembro de 2023	47.513	72,081486	41,66%

(*) A rentabilidade é calculada com base na cota teórica, que desconsidera os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

b) Rentabilidade

Demonstrações das evoluções mensais do valor da cota, do patrimônio líquido médio e da rentabilidade:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário da cota (R$) (*)	Rentabilidade (%)	Rentabilidade acumulada (%)
29/12/2023		72,081486		
31/01/2024	65.950	72,056334	(0,03%)	(0,03%)
29/02/2024	65.964	71,998167	(0,08%)	(0,12%)
30/03/2024	65.955	71,973154	(0,03%)	(0,15%)
30/04/2024	65.953	71,948688	(0,03%)	(0,18%)
31/05/2024	65.963	71,922822	(0,04%)	(0,22%)
30/06/2024	65.966	71,922002	(0,00%)	(0,22%)
31/07/2024	65.963	71,859946	(0,09%)	(0,31%)
31/08/2024	65.963	71,833731	(0,04%)	(0,34%)
30/09/2024	70.138	71,597020	(0,33%)	(0,67%)
31/10/2024	76.874	71,546176	(0,07%)	(0,74%)
30/11/2024	76.938	71,524058	(0,03%)	(0,77%)
31/12/2024	77.110	71,453834	(0,10%)	(0,87%)

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

16. Principais encargos debitados na Classe

Os encargos debitados a Classe e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio estão assim representados:

	31/12/2024		31/12/2023	
Encargos	**Valores em R$**	**% sobre o PL médio**	**Valores em R$**	**% sobre o PL médio**
Despesas judiciais	(246)	0,36%	-	0,00%
Taxa de administração	(205)	0,30%	(123)	0,26%
Taxa de gestão	(72)	0,10%	(76)	0,16%
Despesa com consultoria jurídica	(54)	0,08%	-	0,00%
Despesa com laudo	(24)	0,03%	-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	(12)	0,02%	(12)	0,03%
Despesa com laudo	(9)	0,01%	(43)	0,09%
Demais despesas	(2)	0,00%	(9)	0,02%
Total	**(624)**	**0,24%**	**(263)**	**0,56%**
Patrimônio líquido médio	**69.049**		**47.513**	

17. Legislação tributária

Impostos sobre operações financeiras (IOF)

Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

A Classe foi classificada como entidade de investimento, conforme Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 e na Instrução CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016, nesse caso:

- O fundo não está sujeito a tributação periódica (come-cotas) desde que siga os requisitos de enquadramento descritos nos arts. 19 e 40 da Lei nº 14.754:
- Os rendimentos auferidos pelos investidores desse fundo de investimento estará sujeito a tributação de imposto de renda a uma alíquota de 15%, na data de distribuição de rendimentos, amortização ou do resgate de cotas.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

18. Divulgação das informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra a Classe quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo em 31/12/2024	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(205)	América P.E. Administração de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	(72)	América P.E. Administração de Recursos Ltda.	Gestora

Despesa	Saldo em 31/12/2023	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(123)	América P.E. Administração de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	(76)	Positiva Investimentos Ltda.	Gestora

b) Exigibilidades com partes relacionadas

Exigibilidade	Saldo em 31/12/2024	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	18	América P.E. Administração de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	6	América P.E. Administração de Recursos Ltda.	Gestora

Exigibilidade	Saldo em 31/12/2023	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	7	América P.E. Administração de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	6	Positiva Investimentos Ltda.	Gestora

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que a administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

22. Deliberações em assembleia

Em 14 de março de 2024 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi aprovado a transferência dos serviços de Gestão para América P.E. Administração Recursos Ltda., (“Nova Gestora”), no fechamento do dia 14 de março de 2024, com a abertura na Nova Gestora no dia 15 de março de 2024.

Em 07 de junho de 2024 por meio Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, foi aprovado as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 26 de agosto de 2024 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi aprovado as seguintes matérias:

a) Deliberar acerca da aprovação da celebração de acordo extrajudicial pela Administradora do Fundo referente ao processo nº 1060540-56.2021.8.26.0100 em curso na 12º Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo; e
b) Autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações aprovados.

Em 22 de novembro de 2024 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi aprovado as seguintes matérias:

a) Aprovação do registro de uma nova oferta privada de cotas de Fundo realizada nos termos do art. 8º da RCVM nº 160/2022, no montante de R$ 325 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para prover os recursos necessários aos novos investimentos a serem realizados pela Gestora do Fundo.
b) Autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações aprovados.

23. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2024, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

24. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Diretor	**Contador CRC RJ – 124459/O**

* * *